Segunda Sessão Extraordinária da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Urupá-Rondônia, no dia 07 de Abril do ano de 2022. Realizada no salão nobre de Reuniões, ás 09h00min, nesta cidade. Constatada a existência legal do Quorum e invocando a Proteção de Deus, sob a direção da mesa diretora do Poder Legislativo Municipal, composto pelos vereadores João Batista de Oliveira (Presidente), Ademilson Antônio da Silva (Vice-Presidente), Vanderlei Galdino Alves (1° Secretário) e Wesley Carlos de França (2° Secretário). Foi constatada a presença dos seguintes vereadores: Gilmar Gusmão, João Batista de Oliveira, José Flávio Gomes, Vanderlei Galdino Alves e Wesley Carlos de França. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a secretária para proceder a leitura das matérias recebidas pela mesa:

Discussão e votação do **PROJETO DE LEI N. 010/2022-** Autoriza o Poder Executivo a criar crédito adicional especial por vinculação de receita, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento referente a recursos de proposta de convênio para aquisição de equipamento e material permanente e adota outras providencias."
As comissões se manifestaram da seguinte forma.

Nós da **Comissão Permanente de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** de acordo com o parecer jurídico, somos de Parecer Favorável quanto a aprovação do Projeto de lei que foi apresentado.

Presidente: Wesley Carlos de França

Relator: Vanderlei Galdino Alves

Membro: Antônio Pereira Nunes

Nós da **Comissão PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DESPORTO,** de acordo com o parecer jurídico, somos de Parecer Favorável quanto a aprovação do Projeto de lei que foi apresentado

Presidente: Gilmar Gomes dos Santos

Relator: Wesley Carlos de França

Membro: Eliel Marcos de Oliveira

Nós da **Comissão Permanente de ORÇAMENTO E FINANÇAS,** de acordo com o parecer jurídico, somos de Parecer Favorável quanto a aprovação do Projeto de lei que foi apresentado.

Presidente: Gilmar Gomes dos Santos

Relator: Eliel Marcos de Oliveira

Membro: Gilmar Gusmão

Nós da **Comissão PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,** de acordo com o parecer jurídico, somos de Parecer Favorável quanto a aprovação do Projeto de lei que foi apresentado.

Presidente: Ademilson Antônio da Silva

Relator: Wesley Carlos de França

Membro: José Flávio Gomes

Nós da **Comissão Permanente de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** de acordo com o parecer jurídico, somos de Parecer Favorável quanto a aprovação do Projeto de lei que foi apresentado.

Presidente: Gilmar Gusmão

Relator: Antonio Nunes Pereira

Membro: José Flávio Gomes

- O Senhor Vice-Presidente Ademilson Antônio da Silva agradeceu a presença de todos e declarou a presente Sessão encerrada.

Encerrada.